



Política de prevenção de trabalho forçado do fornecedor

Cadeia de suprimentos – compras globais



Escopo

Esta política aplica-se a todos os fornecedores e subfornecedores de produtos e serviços da Cummins. Para os fins deste documento, Cummins significará e incluirá a Cummins Inc., suas afiliadas, incluindo, entre outras, suas joint ventures, subsidiárias e distribuidores.

Política

A Cummins Inc. é uma empresa global com um longo histórico de respeito aos direitos humanos de todas as pessoas. O respeito aos direitos humanos é fundamental para a sustentabilidade da Cummins, de nossos clientes e das comunidades nas quais operamos. A Cummins está comprometida em garantir que as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito.

Esta é uma política global que afeta toda a cadeia de suprimentos, incluindo fornecedores de matérias-primas. Esta política deve proporcionar aos fornecedores da Cummins e à cadeia de suprimentos da Cummins um entendimento da exigência da Cummins de que todos os fornecedores cumpram todas as leis/regulamentos aplicáveis relativos ao trabalho forçado e forneçam documentação para incluir o rastreamento da cadeia de suprimentos, conforme solicitado.

A Cummins leva muito a sério as questões de trabalho forçado e trabalho infantil e é membro do Pacto Global das Nações Unidas. A Cummins realiza a devida diligência consistente com os princípios internacionais de direitos humanos relativos ao trabalho forçado e trabalho infantil, como abrangido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho, o Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Direitos Humanos.

1. A Cummins proíbe todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil.

As várias formas de trabalho forçado e trabalho infantil são aqui coletivamente denominadas “**trabalho forçado**” e incluem, entre outras:

- [Ameaça de força ou punição](#)
- Trabalho prisional
- Trabalho forçado
- [Servidão por dívida](#)
- Trabalho militar
- Trabalho escravo
- Qualquer forma de tráfico de pessoas

2. A Cummins não tolera nenhuma forma de trabalho forçado e exige que seus fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos internacionais aplicáveis.

Essas leis incluem, entre outras:

- Estados Unidos [Lei de Prevenção ao Trabalho Forçado de Uyghur \(UFLPA\)](#)
- Estados Unidos [Lista de entidades da UFLPA](#)
- Estados Unidos [Lei de Transparência nas Cadeias de Suprimentos da Califórnia](#)
- Reino Unido [Lei da Escravidão Moderna de 2015](#)
- Alemanha [Lieferkettengesetz / Lei da Cadeia de Suprimentos](#)
- Noruega [Lei de Transparência Norueguesa \(Åpenhetsloven\)](#)
- França [Lei do Dever da Vigilância](#)

- Austrália Lei de Escravidão Moderna de 2018

3. A Cummins tomará medidas para garantir que nossos fornecedores e parceiros adotem medidas relevantes para mitigar riscos de trabalho forçado.

A Cummins está comprometida em fornecer transparência na cadeia e a devida diligência.

As leis e regulamentos globais exigem que a Cummins tenha total transparência de suas cadeias de valor, desde matérias-primas até produtos finais. A Cummins exige que nossos parceiros de suprimentos forneçam transparência e rastreamento completos da cadeia de suprimentos mediante solicitação para incluir todas as informações de subnível.

A Cummins exige que os fornecedores certifiquem sua conformidade jurídica com o Código de conduta do fornecedor da Cummins e com as leis e regulamentos globais aplicáveis, incluindo, entre outros, a lista abaixo:

- [Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos](#)
- [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#)
- [Pacto Global das Nações Unidas](#)
- [Departamento de Trabalho dos EUA – Lista de bens produzidos com trabalho infantil ou trabalho forçado](#)
- [Orientação de Devida Diligência da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico \(OCDE\) para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco](#)
- [Declaração da Organização Internacional do Trabalho \(OIT\) sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho](#)
- [Código de Conduta do Fornecedor da Cummins](#)
- [Transparência da Cummins em cadeias de suprimentos](#)
- [Declaração dos Direitos Humanos da Cummins](#)
- [Portal do fornecedor da Cummins](#)
- [Lista de verificação de requisitos de rastreamento da cadeia de suprimentos para liberação de envio](#)
- [Políticas adicionais da Cummins \(requer login do fornecedor\)](#)

Violação e investigações

A Cummins investigará qualquer indicação de que um fornecedor esteja envolvido em trabalho forçado ou não está cumprindo esta política. A Cummins suspenderá qualquer novo negócio com fornecedores durante uma investigação. Além disso, a Cummins exigirá que qualquer fornecedor sob investigação forneça o rastreamento da cadeia de suprimentos das peças desde o fornecedor de matérias-primas para todas as peças ou produtos atuais. Este link da [Lista de verificação de requisitos de rastreamento da cadeia de suprimentos](#) indica a documentação necessária.

O descumprimento deste mapeamento da cadeia de suprimentos ou uma violação desta política resultará na perda de negócios, rescisão de um contrato e/ou remoção como fornecedor da Cummins.

Contato para obter mais informações

Para dúvidas ou preocupações relacionadas a esta política ou para denunciar possíveis violações, os fornecedores podem buscar ajuda entrando em contato enviando um e-mail para ethicsandcompliance@cummins.com ou legal.function@cummins.com ou com seu contato de compras da Cummins.

Em caso de dúvidas ou preocupações relacionadas a esta política, ou para relatar possíveis violações, os funcionários poderão buscar auxílio contatando:

- [O departamento jurídico da Cummins](#)
- [O departamento de ética e conformidade](#)
- [Recursos humanos](#)
- [Ethics.cummins.com](#)

Você pode relatar externamente preocupações sobre tráfico a recursos não gerenciados pela Cummins.

Se você acreditar que tem informações sobre uma possível situação de tráfico ou desejar solicitar informações, entre em contato com:

1. Centro Nacional de Recursos sobre Tráfico Humano (National Human Trafficking Resource Center, NHTRC) via
 - a. Atendimento telefônico gratuito em +1 (888) 373-7888, ou
 - b. Uso on-line de [formulários de comunicação](#) anônimos
2. Global Human Trafficking via
 - a. Atendimento telefônico em +1 (844) 888-FREE ou
 - b. E-mail para help@befree.org

Data de lançamento inicial	Última atualização	Responsável	Função responsável
31 de maio de 2023	12 de julho de 2023	CoE de compras e compras digitais	Compras globais